



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Enfermeira Ana Paula – PDT/CE

Apresentação: 20/06/2023 21:10:14, 247 - CSAUD

REQ n.160/2023

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. ENFERMEIRA ANA PAULA)

Requer a realização de audiência pública nessa Comissão para discutir os desafios para a implementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Saúde desta Casa para discutir os desafios para a implementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

São convidados:

- Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde;
- Senhora Betânia Maria Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; e
- Senhora Marta Brandão da Silva, Presidente da Frente Cearense pela a valorização da Enfermagem.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5936 | dep.enfermeiraanapaula@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enfermeira Ana Paula
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235615118500>



* C D 2 3 5 6 1 5 1 1 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Enfermeira Ana Paula – PDT/CE

JUSTIFICATIVA

A luta pela criação do piso da enfermagem já perpassou diversos obstáculos. Foram três normas jurídicas aprovadas que ainda não lograram seus objetivos: Lei 14.434/22 e as Emendas Constitucionais 124/22 e 127/22. Mesmo assim, a batalha segue de pé, agora no Supremo Tribunal Federal.

Pela Lei, o piso será de R\$ 4,7 mil para enfermeiros, R\$ 3,3 mil para técnicos de enfermagem e R\$ 2,3 mil para auxiliares de enfermagem e parteiras. O grande desafio, como já discutido nesta Comissão, é o orçamento, que demandaria cerca de R\$ 10,5 bilhões anuais a partir de 2024. Destaca-se, no entanto, que a EC 127/22 surgiu justamente para prever a origem desses recursos, que decorreriam do superávit financeiro de fundos públicos e do Fundo Social.

Não obstante, os rumos do debate no âmbito do STF têm sugerido que os desafios podem ser maiores. Após algumas suspensões, tem-se argumentado na Corte a instituição do piso apenas por parte da União, das autarquias e fundações públicas federais, deixando os profissionais celetistas a depender de negociação coletiva entre as partes, o que abriria margens para a precarização e vulnerabilidade desses trabalhadores.

Ademais, foi sugerido o pagamento do piso de forma proporcional nos casos em que os trabalhadores tenham carga horária abaixo de 8 horas por dia ou 44 horas semanais. Isso vai de encontro com uma das maiores lutas da categoria, que pretende estabelecer carga horária máxima de 6 horas por dia e 30 horas semanais.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5936 | dep.enfermeiraanapaula@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enfermeira Ana Paula
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235615118500>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Enfermeira Ana Paula – PDT/CE

Sala das Comissões, de de 2023.

Deputada ENFERMEIRA ANA PAULA
PDT-CE

Apresentação: 20/06/2023 21:10:14.247 - CSAUD

REQ n.160/2023

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 9º andar – Gabinete 936 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-5936 | dep.enfermeiraanapaula@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enfermeira Ana Paula
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235615118500>

